

# Impactos da Reforma Tributária no Transporte Multimodal de Cargas

Uma análise técnica sobre os desafios e oportunidades dos Documentos Fiscais Eletrônicos no contexto da LC 214/2025

**Palestrante:**

**Marcelo Czaya – SEFAZ/MS**

Coordenador Nacional DF-e Transporte (ENCAT)

# Panorama do Transporte Multimodal no Brasil

## Realidade Atual

O transporte multimodal brasileiro permanece significativamente subutilizado quando comparado a padrões internacionais. As complexidades fiscais e operacionais atuam como barreiras estruturais ao desenvolvimento desta modalidade logística.

A fragmentação documental e a multiplicidade de regras estaduais criam um ambiente de incerteza jurídica que desestimula investimentos e inovações operacionais no setor.

## Cenário de Transformação

A Lei Complementar 214/2025 representa uma ruptura completa no modelo tributário do consumo. A substituição do ICMS e PIS/COFINS pelo IBS e CBS redesenha fundamentos essenciais: local da operação, não cumulatividade plena e regras unificadas nacionalmente.

Este novo marco exige repensar toda a arquitetura dos Documentos Fiscais Eletrônicos.

# Estrutura da Apresentação

## Parte A: Panorama Fiscal no Transporte Multimodal

- Fragmentação Documental
- Barreiras Interestaduais
- Heterogeneidade Acessória
- Impactos Tributários

## Parte B: Perspectivas com a Reforma Tributária

- Mudanças de paradigma (IBS/CBS)
- Simplificações e Desafios
- Adequação dos DF-e
- Uniformidade de regras tributárias

O ENCAT e as Secretarias de Fazenda estaduais desempenham papel fundamental na padronização documental necessária para viabilizar este novo cenário tributário no transporte de cargas.

# Parte A: Panorama Fiscal no Transporte Multimodal

Compreensão dos principais impactos fiscais em todo o setor. Avaliação dos alcances das mudanças advindas da Reforma Tributária.

## **Fragmentação Documental**

Multiplicidade de DF-e com regras próprias e integração insuficiente

## **Barreiras Interestaduais**

Divergências de interpretação e exigências entre Unidades da Federação

## **Heterogeneidade Acessória**

Obrigações divergentes que criam insegurança operacional

## **Impactos Tributários**

Cumulatividade e riscos que encarecem o multimodal

# Consequências Operacionais das Divergências Estaduais

A ausência de uniformização nacional nas exigências documentais cria **incerteza operacional estrutural** que se manifesta em múltiplas dimensões do negócio.

## Planejamento Logístico Comprometido

Impossibilidade de padronizar fluxos operacionais nacionais. Necessidade de customização por rota e por estado de origem/destino. Aumento de tempo de trânsito por verificações documentais.

## Risco Jurídico Amplificado

Divergências interpretativas geram autuações fiscais mesmo quando há boa-fé. Jurisprudência administrativa fragmentada dificulta defesa. Custos de conformidade preventiva tornam-se proibitivos.

# Exigências Acessórias Divergentes entre UF

Apesar dos esforços de padronização, as obrigações acessórias e eventos fiscais para o transporte multimodal ainda enfrentam tratamentos heterogêneos, exacerbando a complexidade operacional.



## Eventos do Fisco

Registro de passagem, verificação de carga: cada estado define obrigatoriedade, prazo e consequências do não registro.



## Exigências de Vinculação CT-e

A forma de vincular os Conhecimentos de Transporte Eletrônicos (CT-e) de diferentes modais pode variar, exigindo configurações específicas e complexas para cada UF.



## Prazos e Manifestação do Destinatário

Estados podem ter diferentes prazos e metodologias para a manifestação do destinatário, como o registro de ciência da operação ou confirmação de recebimento da carga.



## Requisitos para Operações Intermodais

Operações que combinam diferentes modais (rodoviário, ferroviário, aquaviário, aéreo) podem ter requisitos fiscais adicionais ou simplificações que diferem drasticamente por UF.



## Documentação Complementar

Além dos documentos fiscais básicos, certas UFs podem exigir documentação complementar específica para o transporte multimodal, aumentando a burocracia e o risco de não conformidade.

# Impactos Tributários na Competitividade Multimodal

As complexidades documentais não são apenas operacionais: geram efeitos tributários diretos que encarecem estruturalmente o multimodal.

1

## Cumulatividade por Falha Documental

ICMS não recuperável quando documentação é considerada irregular pelo fisco.  
Quebra na cadeia de créditos por falta de vinculação entre CT-e de modais distintos.  
Glosas retroativas após auditorias fiscais estaduais.

2

## Risco de Glosa pelo Tomador

Área fiscal do embarcador rejeita crédito por inconsistências documentais. Necessidade de refaturamento ou emissão de documentos complementares. Demora na liberação de pagamento ao transportador.

3

## Dificuldade de Comprovação

Encerramento da prestação multimodal depende de múltiplos documentos. Falta de evento padronizado de "conclusão de serviço multimodal". Estados exigem comprovações adicionais não previstas no CT-e.

4

## Travamento de Fluxo

Retenção de carga em barreiras fiscais por documentação questionada. Aumento do tempo de ciclo logístico. Custos de armazenagem em operações intermodais.

Resultado paradoxal: o transporte multimodal, que deveria ser mais eficiente, torna-se mais caro e arriscado que a segmentação modal tradicional.

## Parte B: Perspectivas com a Reforma Tributária

# Nova Era Documental

A Lei Complementar 214/2025 não apenas substitui tributos: estabelece novo paradigma que exige reimaginar completamente a arquitetura dos Documentos Fiscais Eletrônicos de transporte.

1

### **IBS e CBS**

Substituição do ICMS e PIS/COFINS

2

### **Local da Operação**

Nova regra determinante para alíquota e partilha

3

### **Não Cumulatividade Plena**

Crédito amplo e desburocratizado

4

### **Uniformização Nacional**

Fim das divergências estaduais

# Mudança de Paradigma: IBS e CBS no Transporte

A LC 214/2025 redefine fundamentos tributários essenciais. Para o setor de transporte, os artigos 11 e 12 estabelecem regras de local da operação que impactam diretamente a estrutura documental.

## Regra do Local da Operação (Art. 11)

**Transporte de Carga (Art. 11, VII):** Local de entrega da mercadoria ou bem

Esta definição determina a alíquota aplicável e a partilha do IBS entre municípios, sendo **critério central** para o novo sistema.

**Município de entrega** será sujeito ativo (recebe parte do imposto) do IBS.

## Impacto Estrutural no Multimodal

Cada modal componente de operação multimodal pode ter local de operação distinto para fins de IBS/CBS.

Necessidade de controles granulares hoje inexistentes nos DF-e:

- Identificação precisa de município de entrega;
- Vinculação clara entre trechos e responsáveis;
- Rastreabilidade completa da cadeia multimodal;

# Exigências Documentais do Novo Sistema IBS/CBS

A tributação no destino e a não cumulatividade plena demandam informações estruturadas a serem padronizadas nos atuais de DF-e.

## Identificação Precisa de Municípios

Código IBGE de município de início da prestação, **município de entrega final**, municípios de transbordo ou baldeação. Cada ponto de mudança modal precisa ser documentado com precisão geográfica.

## Composição da Operação Multimodal

Vínculo explícito entre CT-e de cada modal componente. Identificação de prestador responsável por cada trecho. Valor segregado por etapa para cálculo correto de crédito.

1

2

3

4

## Detalhamento do Adquirente

Identificação completa de quem adquire a prestação para fins de creditamento. Campo essencial para motor de apuração do IBS/CBS.

## Rastreabilidade Temporal

Data/hora de início e conclusão de cada etapa modal. Eventos de transbordo com registro automático. Comprovação de entrega para eventual liberação de crédito ao adquirente.

# Efeitos Potenciais do IBS e CBS: Simplificações

## Tributo Não Cumulativo Pleno

Crédito amplo reduz distorções históricas.  
No multimodal: cada prestador credita integralmente o IBS/CBS pago na etapa anterior, independente do modal. Elimina quebras de cadeia que hoje encarecem operações integradas.

## Uniformização de Alíquota

Alíquota padrão nacional elimina incentivos a segmentações artificiais de modais.  
Decisões logísticas baseadas em eficiência real, não em arbitragem tributária.  
Planejamento simplificado de rotas multimodais.

## Regra Única Nacional

Fim das divergências interestaduais de interpretação. Mesma documentação válida em todo território nacional.  
Previsibilidade regulatória para investimentos em infraestrutura multimodal.

Estas simplificações potenciais representam **oportunidade histórica** de tornar o multimodal competitivo sistemicamente no Brasil.

# Efeitos Potenciais: Riscos e Desafios Documentais

As oportunidades vêm acompanhadas de exigências técnicas significativas nos DF.

1

## Detalhamento específico Obrigatório

Identificação de município de entrega com rigor absoluto. Leiautes atuais permitem generalização (ex: "São Paulo" sem especificar município). IBS/CBS exige código IBGE preciso para partilha municipal correta.

2

## Vínculo Formal entre Etapas

Cada etapa do multimodal precisa referenciar explicitamente as demais. Estrutura de "CT-e pai" e "CT-e filho" ou modelo integrado único. Rastreabilidade completa para auditoria fiscal e creditamento.

3

## Evolução de Sistemas Legados

CT-e, MDF-e e demais DF-e atuais não foram concebidos para IBS/CBS. Necessidade de novas versões de schema XML. Período de transição exigirá convivência de modelos antigos e novos. Especificações técnicas dos leiautes já publicadas

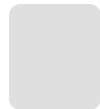
# Padronização e Interoperabilidade: Pilares do Novo Sistema

A Reforma Tributária demanda transformação profunda na infraestrutura tecnológica dos DF-e, com foco em interoperabilidade e padronização nacional.



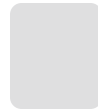
## Padronização de Estruturas XML

Grupos, tags e atributos harmonizados entre todos DF-e. Tratamento unificado de municípios (tabela IBGE). Nomenclatura consistente para campos semanticamente equivalentes.



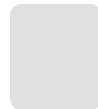
## APIs Padronizadas

Acesso e consumo de dados e serviços facilitados por sistemas externos, promovendo a integração entre diferentes plataformas.



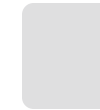
## Validação Centralizada

Garantia de conformidade e integridade dos dados em nível nacional através de validações padronizadas nacionalmente.



## Ambiente de Homologação Unificado

Plataforma comum e estável para testes e certificação de novos sistemas antes de entrarem em produção, assegurando a qualidade e compatibilidade.



## Interoperabilidade entre Sistemas

Integração facilitada entre diferentes DF-e. APIs padronizadas para consulta e vinculação. Eventos automatizados de notificação entre documentos relacionados. Redução drástica de integrações ponto-a-ponto.

# Cronograma e Ajustes SINIEF Previstos

A implementação do novo ambiente documental seguirá cronograma coordenado nacionalmente, com marcos regulatórios ao longo de 2025 e 2026.

## 2025: Definição de Especificações

Publicação de Notas Técnicas para novos leiautes de CT-e, MDF-e e demais DF-e. Ajustes SINIEF estabelecendo regras para período de transição. Consultas públicas para contribuições do setor.

1

2

## 2026: Campos IBS/CBS em Ambiente de Produção.

Empresas devem informar campos IBS/CBS nos DF-e (alíquotas de teste). Ambiente de produção validará os novos campos se informados, preparando para a vigência em 2027.

3

## A partir de 2027 até 2033: Transição ICMS e IBS/CBS

As alíquotas não serão mais de testes. Ocorrerá aumento gradual do IBS e diminuição gradual do ICMS

### Observações Importantes

Cronogramas podem sofrer ajustes. Documentos sem IBS/CBS não serão rejeitados, mas campos são obrigatórios por lei.

# Apuração Assistida: Novo Paradigma de Escrituração

A Reforma Tributária introduz mudança revolucionária na forma de apuração dos tributos sobre o consumo, eliminando a necessidade de escrituração manual tradicional via Escrituração Fiscal Digital (EFD).

**1**

## Fim da EFD para IBS/CBS

- Não haverá necessidade de escrituração fiscal digital nos moldes atuais
- Eliminação de obrigações acessórias complexas e redundantes
- Redução significativa de custos de conformidade

**2**

## Sistema Nacional de Apuração

- Apuração automática baseada nos DF-e emitidos
- Sistema centralizado processa CT-e, NF-e, e demais documentos
- Cálculo automático de débitos e créditos de IBS/CBS

**3**

## Benefícios para o Multimodal

- Rastreabilidade completa da cadeia de prestação
- Creditamento automático ao adquirente
- Transparência total no fluxo tributário
- Simplificação operacional sem precedentes

**IMPORTANTE:** Para o ICMS, a escrituração fiscal continuará nos moldes atuais até seu fim em 2033.

# Preparação Recomendada para o Setor

Operadores logísticos, embarcadores e desenvolvedores de sistemas devem iniciar preparação imediata para a transição ao novo ambiente documental.

## 1 Gestão de Dados

Revisar cadastros de municípios, padronizando com códigos IBGE completos. Adequar sistemas para capturar adquirente da prestação de forma estruturada. Implementar controles de local da operação conforme definido na LC 214/25.

## 3 Compliance Operacional

Reduzir dependência de englobamentos que serão inviabilizados. Adotar emissão de documentos individualizados por município de destino. Rever contratos multimodais para incluir cláusulas sobre documentação no novo regime. Treinar equipes operacionais e fiscais.

## 2 Adequação Tecnológica

Mapear sistemas legados que geram ou consomem CT-e e MDF-e. Planejar investimento em atualização de integrações. Preparar infraestrutura para novos leiautes e validações mais rigorosas. Estabelecer cronograma interno de migração.

## 4 Participação no Processo Fiscal

Acompanhar Notas Técnicas e publicação de Ajustes SINIEF. Participar de reuniões com contribuições técnicas. Engajar-se em grupos de trabalho setoriais. Realizar testes em ambientes de homologação assim que disponibilizados.

# Conclusões: Oportunidade Histórica para o Multimodal

A Reforma Tributária representa a mais significativa transformação do ambiente fiscal brasileiro em décadas. Para o transporte multimodal, é a oportunidade de superar barreiras estruturais que historicamente limitaram seu desenvolvimento.

## Desafios

Reformulação completa dos DF-e. Adequação de sistemas legados.  
Aprendizado de novas regras. Investimento em tecnologia e capacitação.

## Oportunidades

Simplificação documental estrutural. Padronização nacional eliminando divergências. Não cumulatividade plena reduzindo custos. Previsibilidade regulatória incentivando investimentos.

O **sucesso do multimodal no novo regime** dependerá fundamentalmente de: simplificação documental real, padronização efetiva entre DF-e, interoperabilidade entre sistemas fiscais, clareza sobre local da operação e adquirente para IBS/CBS.